

A NOÇÃO DE SUJEITO EM ANÁLISE DO DISCURSO: DO DESDOBRAMENTO À FRAGMENTAÇÃO

Freda Indursky
UFRGS

Desde os escritos iniciais, datados de 1969, Pêcheux formulou sua primeira noção de sujeito. Ao contrário de entendê-lo como um “*organismo humano individual*” (GADET & HAK, 1990, P. 82), ele prefere concebê-lo como um “*lugar determinado na estrutura social*”. Em trabalho posterior, formulado em co-autoria com C. Fuchs, em 1975, o sujeito ganhou mais um traço essencial para sua constituição, pois os autores passaram a falar em “*uma teoria da subjetividade, de natureza psicanalítica*” (GADET & HAK, 1990, p.164). Mas é somente em sua obra seguinte, também de 1975, que Pêcheux vai acrescentar algo muito importante às suas formulações sobre o sujeito, propondo o que chamou de “*uma teoria não-subjetiva da subjetividade*” (PÊCHEUX, 1988, p. 133), que articula inconsciente e ideologia. Portanto, o sujeito, para Pêcheux, além de social é histórico, vale dizer ideológico, e dotado de inconsciente.

Mas como um sujeito dotado de tais características funciona no discurso? Para bem entender essa questão, é preciso trabalhar com uma outra noção, essencial para a Análise do Discurso. Refiro-me aqui à noção de formação discursiva que corresponde a um domínio de saber, constituído de enunciados discursivos que representam um modo de relacionar-se com a ideologia vigente, regulando *o que pode e deve ser dito* (PÊCHEUX, 1988, p. 160). É através da relação do sujeito com a formação discursiva que se chega ao funcionamento do sujeito do discurso, mais especificamente, pode-se afirmar, juntamente com Pêcheux, que “*os indivíduos são ‘interpelados’ em sujeitos de seu discurso, pelas formações discursivas que representam ‘na linguagem’ as formações ideológicas que lhes são correspondentes*” (PÊCHEUX, 1988, p. 161). E Pêcheux é mais específico ainda ao afirmar que “*a interpelação do indivíduo em sujeito de seu discurso se efetua pela identificação (do sujeito) com a formação discursiva que o domina (isto é, na qual ele é constituído como sujeito)*” (idibid, p.163). E Pêcheux, mais adiante, acrescenta que tal identificação ocorre pelo viés da forma-sujeito (idibid.,p.167).

Deste modo, a forma-sujeito apresenta-se dotada de bastante unicidade, sobretudo quando Pêcheux introduz o que chamou de “*tomada de posição*” (idibid, p.171), cujo funcionamento explica nos seguintes termos:

“a tomada de posição resulta de um retorno do ‘Sujeito’ no sujeito, de modo que a não-coincidência subjetiva que caracteriza a dualidade sujeito/objeto, pela qual o sujeito se separa daquilo de que ele ‘toma consciência’ e a propósito do que ele toma posição, é fundamentalmente homogênea à coincidência-reconhecimento pela qual o sujeito se identifica consigo mesmo, com seus ‘semelhantes’ e com o ‘Sujeito’. O ‘desdobramento’ do sujeito - como ‘tomada de consciência’ de seus ‘objetos’ - é uma reduplicação da identificação...” (idibid. p. 172).

Entretanto, em outro capítulo dessa mesma obra, Pêcheux introduz o que chamou de *modalidades* da tomada de posição, as quais relativizam essa “*reduplicação da identificação*”.

A primeira modalidade remete ao que Pêcheux designou de *superposição* entre o sujeito do discurso e o sujeito universal. Tal superposição revela uma identificação plena do sujeito do discurso com a forma-sujeito da FD que afeta o sujeito, caracterizando o “*discurso do ‘bom sujeito’ que reflete espontaneamente o Sujeito*”. (idibid. p. 215)

A segunda modalidade caracteriza o discurso do “*mau sujeito*”, discurso em que o sujeito do discurso, através de uma “*tomada de posição*”, se contrapõe à forma-sujeito. Essa segunda modalidade consiste em “*uma separação (distanciamento, dúvida, questionamento, contestação, revolta...)*” (idibid., p.215) em relação ao que diz a forma-sujeito, conduzindo o sujeito do discurso a contra-identificar-se com o saber da formação discursiva que lhe é imposta. Tal tensão, que ocorre no interior da forma-sujeito e, por conseguinte, da FD, permite a instauração da diferença no saber da Formação Discursiva.

A estas duas modalidades acrescenta-se uma terceira que funciona sob o modo da “*desidentificação, isto é, de uma tomada de posição não-subjetiva, que conduz ao trabalho de transformação-deslocamento da forma-sujeito*” (idibid., p. 217), ou seja, o sujeito do discurso desidentifica-se de uma formação discursiva e sua forma-sujeito para deslocar sua identificação para outra formação discursiva e sua respectiva forma-sujeito.

Através destas diferentes modalidades de tomada de posição, sobretudo as duas primeiras, que introduzem tanto a identificação quanto a contra-identificação, percebe-se que a unicidade e homogeneidade da forma-sujeito fica relativizada e, juntamente com ela, a da FD.

Para examinar essa questão, parece-me de valor inestimável um trabalho de Pêcheux de 1980, intitulado “*Remontémons de Foucault à Spinoza*”. Nele, Pêcheux rediscute a noção de ideologia e, a partir dela, a noção de formação discursiva. Diz ele que “*uma ideologia é não idêntica a si mesma, só existe sob a modalidade da divisão, e não se realiza a não ser na contradição que com ela organiza a unidade e a luta dos contrários*” (PÊCHEUX, 1980, p.192). E, mais adiante, acrescenta que “*a propósito da ideologia, trata-se de pensar a contradição de dois mundos em um só*” (idibid. p. 195). Como se vê, Pêcheux introduz a diferença e a divisão como características da ideologia, ou seja, ela é heterogênea e vive sob o signo da contradição.

Ora, se a ideologia não é idêntica a si mesma, o que dizer da formação discursiva que representa no discurso suas estreitas relações com a ideologia? Cabe ao próprio Pêcheux responder a esta questão. Segundo o autor,

“*parece que é na modalidade pela qual se designam (em palavras e em escritos) estas ‘coisas’, ao mesmo tempo idênticas e divididas, que se especifica o que se pode, sem inconveniente, continuar chamando ‘formação discursiva’*” (idibid.p.196).

Vale dizer, pois, que, se a ideologia não é idêntica a si mesma, a formação discursiva, por idênticas razões, também é ao mesmo tempo idêntica e dividida. Isto significa que seu domínio de saber comporta igualdade, mas também diferença e divergência, sendo, pois, a contradição o que se instaura aí em lugar da igualdade e unicidade.

Se a formação discursiva apresenta-se assim constituída, então a forma-sujeito que a organiza também é heterogênea em relação a si mesma, o que significa afirmar que a forma-sujeito abriga a diferença e a ambigüidade em seu interior. Só assim é possível pensar em uma formação discursiva heterogênea que continua comportando um sujeito histórico para ordená-

la. De tal modo que é possível pensar esse sujeito histórico como um sujeito dividido entre as diferentes posições de sujeito que sua interpelação ideológica lhe faculta, pois, como afirma Courtine

“chamar-se-á domínio da forma-sujeito ... o conjunto das diferentes posições de sujeito em uma formação discursiva como modalidades particulares de identificação do sujeito da enunciação ao sujeito do saber ...” (COURTINE, 1981, p. 51).

Claro está que não se trata mais de uma forma-sujeito dotada de unicidade, pois estamos diante de um conjunto de diferentes posições de sujeito e é esse elenco que vai dar conta da forma-sujeito. Por outro lado, uma forma-sujeito fragmentada abre espaço não só para o semelhante, mas também para o diferente, o divergente, o contraditório, daí decorrendo uma formação discursiva heterogênea, cujo traço marcante é a contradição, que lhe é constitutiva.

Para maior clareza do que precede, vou fazer um pouco de análise. Para tanto, inicialmente, vou retomar as diferentes modalidades da tomada de posição, examinadas mais acima. Interessa-me considerar primeiramente a modalidade de desidentificação. Essa desidentificação pode ocorrer de dois modos diferentes. O primeiro consiste na desidentificação com uma forma-sujeito e a identificação com uma outra forma-sujeito já existente. Essa operação de desidentificação aponta para o movimento que se estabelece no âmbito do complexo de formações discursivas com dominante a que Pêcheux se refere. E nisso não há nada de novo. Por isso não vou deter-me nessa questão.

O segundo modo de desidentificação é mais interessante, pois capta o momento de ruptura com um domínio de saber já estabelecido e a identificação com um novo domínio de saber. Ou seja, não se trata da migração de uma FD instituída para outra, igualmente já instituída, tal como foi referido no parágrafo anterior, mas da constituição/surgimento de uma nova FD, no momento mesmo em que este surgimento se dá. A captação deste momento de constituição de um novo domínio de saber pode ser observada pela agitação nas filiações de sentido, o que pode ser visto, por um lado, como uma movimentação e/ou um deslizamento dos sentidos e, por outro lado, por uma deriva muito intensa dos sentidos. Esse movimento em direção ao novo, ao inusitado, esse movimento de ruptura marca um momento muito especial, único, fugaz, irrepitível que sinaliza o que Pêcheux (1990) designou de acontecimento discursivo, o qual registra não só o surgimento de um novo domínio de saber, mas também de uma nova forma-sujeito. Ou, se preferirmos, de um novo sujeito político.

Para exemplificar um acontecimento discursivo dessa natureza, é possível pensar no momento de constituição de uma Formação Discursiva. Consideremos, pois, para efeito de exemplo, a constituição da Formação Discursiva dos Sem-Terra, na qual se inscrevem aqueles que lutam pela redistribuição da terra no Brasil. Trata-se de um domínio de saber que surge para se contrapor à Formação Discursiva dos Latifundiários. Estes são dois domínios de saber antagônicos, que contrapõem fortemente duas formas-sujeito igualmente antagônicas, as quais determinam sentidos opostos sobre a questão da terra, sentidos estes que se constroem por exclusão, cada um deles remetendo a apenas um desses dois domínios de saber. Ou seja: tais sentidos se rejeitam mutuamente. Estas formações discursivas polarizam-se, mobilizando-se em torno de dois enunciados discursivos que se excluem, remetendo, cada um deles, a cada um

desses dois domínios de saber. Por um lado, *os sem-terra bradam pelo direito à terra*¹. Por outro lado, os latifundiários *defendem o direito de propriedade*². Esse embate em torno do *direito à terra* representa o *acontecimento discursivo* que marca o surgimento de um *novo sujeito histórico e político, o sujeito sem-terra*. Esse sujeito, num momento anterior a esse acontecimento discursivo, ocupava uma posição-sujeito na formação discursiva dos latifundiários e a ela submetia-se, reconhecendo o *direito de propriedade* conferido aos proprietários rurais. Nessa fase, os saberes sobre a terra se inscreviam em uma única formação discursiva. Entretanto, ao desidentificar-se dessa formação discursiva, o sentido do enunciado *direito de propriedade* passa a ser discutido e disputado e, desse embate, o sentido deriva para o *direito à terra*, que já se inscreve num novo domínio de saber, o dos sem-terra.. Esse é o acontecimento discursivo: ruptura com uma formação discursiva, desidentificação com a forma-sujeito que organiza os saberes desse domínio de saber e o surgimento de uma nova FD, de uma nova forma-sujeito, o que provoca necessariamente movimentação e reordenamento dos sentidos no espaço de memória sobre os saberes que se organizam em torno do direito à terra.

A forma de acontecimento que acabamos de descrever remete para a descrição clássica de acontecimento proposta por Pêcheux (1990). Mas nem todo deslizamento de sentidos determina uma ruptura dessa ordem, uma desidentificação tão plena. Ou seja, nem todos os sentidos que deslizam provocam ruptura total com os sentidos já instituídos, provocando uma desidentificação com a forma-sujeito e a instauração uma nova FD. A pergunta que se coloca, então, é: quando isto ocorre, que tipo de movimentação se instaura? Para melhor percebermos isto, vejamos mais um exemplo. Para tanto, vou tomar, mais uma vez, o discurso dos trabalhadores sem-terra para mostrar como a dispersão das posições de sujeito opera nesse discurso, aí instaurando a diferença de sentidos. E, para tanto, vou examinar a questão das dissidências em relação ao discurso do MST.

Das ações lideradas por dissidentes do MST, uma das mais marcantes foi a ocupação da Fazenda Santa Elina, em Corumbiara, Rondônia. Essa ocupação foi decidida em abril de 1995 pelos dissidentes do MST, que pretendem ser “os que fazem o movimento” (F.S.P., 03.09.95, p.1-16), tal como julga Cícero Ferreira Neto, líder de Corumbiara, que ajudou a fundar o MST e hoje dele se afastou. A ocupação foi decidida à revelia do MST, que não concordava com essa ação, por julgar a fazenda produtiva. A dissidência não concordou com essa avaliação e ocupou a Santa Elina, o que provocou um grande confronto. Posteriormente, em entrevista concedida à Folha de São Paulo, em 24 de setembro de 1995, Cícero Ferreira Neto afirmou que “*o confronto de Corumbiara virou uma nova referência do Movimento sem-terra. A luta pela terra não é só do MST... O MST não abarca todos os sem-terra...*”

Como é possível perceber, há aí uma voz fortemente discordante que entra em colisão com as decisões emanadas do MST, num evidente movimento de contra-identificação com a posição-sujeito do MST. Por conseguinte, no presente caso, a contra-identificação não se dá em relação à forma-sujeito, o que daria origem a uma nova FD e uma nova forma-sujeito, tal como ocorreu com a deriva de sentidos que conduziu do *direito de propriedade* à *direito à terra*. No

¹ Esse sentido pode ser construído com base no Art.5º da Constituição. Nele podemos ler: “Todos são iguais perante à lei, sem distinções de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros... a inviolabilidade do direito à propriedade”. Acrescente-se a isso o teor do inciso XIII que determina que a “propriedade atenderá a sua função social”.

² Esse sentido também encontra ressonância no Art. 5º, inciso XII: “é garantido o direito de propriedade”. Vale dizer, segundo o Aurélio, que o direito é consolidado, garantido pela lei.

presente caso, dá-se um deslocamento, mais especificamente, um distanciamento em relação à posição-sujeito dominante, a do MST, nesse domínio de saber. A convivência dessas duas posições-sujeito – a dominante e a da dissidência - mostra que esta FD é heterogênea e nela não há lugar apenas para o mesmo. O diferente tem aí garantido seu lugar de inscrição. Ambas se inscrevem na formação discursiva dos sem-terra e, através destas duas posições-sujeito divergentes, dá-se a inscrição de diferentes formas de subjetividade no âmbito da mesma formação discursiva. Dito de outra forma: estas duas posições-sujeito mostram diferentes modos de lidar com a ideologia, sem, entretanto, romper com o domínio de saber.

Por traz do efeito do dissenso, produzido pela fragmentação do sujeito nessas diferentes posições-sujeito, entretanto, a luta pela terra reúne essas posições de sujeito dispersas e as coloca em relação de identificação com o saber desse domínio – a luta pelo *direito à terra* as une. É isso que lhes permite inscreverem-se na mesma formação discursiva e relacionarem-se, pelo viés da contradição, à mesma forma-sujeito: o sujeito sem terra.

Resta ainda uma questão: então só há acontecimento discursivo quando ocorre ruptura com uma FD já instituída? Penso que aqui há um espaço para reflexão. Inicialmente, devo dizer que não acredito que os acontecimentos discursivos se multipliquem indefinidamente, nem que instituem uma prática corriqueira. Mas penso que certas movimentações de sentido se produzem sem determinar rupturas com a FD. Nesse caso, a tensão que se estabelece é em relação com a posição-sujeito dominante daquela FD e não com a forma-sujeito. Quando certos dizeres até então interditados em uma FD são apropriados e incorporados ao seu saber, provocando reordenamento/modificação/estranhamento muito intensos nos seus dizeres e nos seus sentidos, podemos estar presenciando a instauração de uma nova posição-sujeito que vai se relacionar de modo tenso com as diferentes-posições sujeito em que se desdobra a forma-sujeito daquela FD, sobretudo com a posição-sujeito dominante, sem, entretanto, com ela romper. O que me permite dizer também que a simples instauração de uma nova posição-sujeito no interior de uma FD (tal como vimos na análise anterior) não é suficiente para produzir um acontecimento discursivo. Faz-se necessário que essa nova posição-sujeito, ao se constituir, se instaure produzindo *sentidos antes interditados* no seu domínio de saber. E mais: esta nova posição-sujeito convive com as demais, instituindo muito mais que a diferença. *Ela conduz ao estranhamento, à tensão interna às fronteiras da FD em que se inscreveu.* Creio que o surgimento de uma nova posição-sujeito com tais características seja capaz de instaurar um *acontecimento enunciativo* no interior de uma formação discursiva. Mas, nesse caso, creio que o acontecimento seja de natureza um tanto diversa: enquanto, no primeiro caso que analisamos, ocorre uma ruptura com a forma-sujeito, neste segundo caso, estamos diante de um afrontamento com a posição-sujeito dominante no interior de uma formação discursiva. Quando a ruptura se dá em relação à forma-sujeito e seus saberes, o resultado desta ruptura será o surgimento de uma nova forma-sujeito, inscrita em um novo domínio de saber. Isto autoriza a dizer que, junto com ela, vai se instituir uma nova formação discursiva e novos modos de significar que estarão em contraposição com a FD em relação à qual se deu a ruptura. Mas quando o afrontamento ocorre em relação à posição-sujeito dominante de uma formação discursiva heterogênea, o resultado desta tensão será o surgimento de uma nova posição-sujeito, a qual entra em relação de confronto com a posição-sujeito dominante em relação à qual se deu a instauração do estranhamento, dando lugar ao surgimento de uma nova subjetividade contraditória, no interior da mesma formação discursiva.

Qual é então a diferença entre estes dois acontecimentos? O primeiro acarreta o surgimento de uma nova forma-sujeito e, por conseguinte, de uma nova formação discursiva. Vale dizer: a ruptura é radical e definitiva; o sujeito não suporta mais os saberes da FD em que se inscrevia e com ela se desidentifica, saltando para fora. Este movimento o conduz necessariamente para a instauração e/ou inscrição em uma outra FD e à produção de novos saberes. Este é o acontecimento discursivo. O segundo implica apenas a instauração de uma nova posição-sujeito no interior de uma mesma FD. Dito de outra forma: surge aí uma nova fragmentação em relação à forma-sujeito, ou seja, surge aí um novo modo de enunciar os sentidos desta formação discursiva, mas este novo modo não opera pelo viés da ruptura com a formação discursiva e com a forma-sujeito. Seu funcionamento se dá pelo viés da tensão e do estranhamento. Ou seja: este conflito é interno à FD e se dá em relação aos modos enunciativos de uma determinada posição-sujeito, geralmente dominante. Surgem novos saberes no interior da mesma FD. Este é o acontecimento enunciativo. Enquanto o acontecimento discursivo remete para fora, é externo à formação discursiva que lhe dá origem, instaurando um novo sujeito histórico, o acontecimento enunciativo provoca a fragmentação da forma-sujeito e se dá, por conseguinte, no interior da própria formação discursiva, dando origem a uma nova posição-sujeito. A ruptura com a formação discursiva e com sua forma-sujeito foi designada por Pêcheux de acontecimento discursivo. Sugiro que a fragmentação da forma-sujeito e o conseqüente surgimento de uma nova posição-sujeito que instaure o estranhamento nos processos discursivos de uma formação discursiva seja designada de acontecimento enunciativo.

O melhor exemplo que tenho de um acontecimento enunciativo de tal natureza é o surgimento da posição-sujeito da Teologia da Libertação no âmbito da Formação Discursiva Católica³. Essa posição-sujeito estabelece uma movimentação muito intensa nos sentidos nessa FD, ao apropriar-se e incorporar-lhe saberes antes interditados e que são provenientes da Formação Discursiva Marxista. No caso em questão, a aproximação do saber marxista ao saber católico movimenta e reorganiza o saber dessa FD. Essa posição-sujeito traz para dentro da FD Católica a preocupação com o social. O ponto de encontro desses dois domínios de saber provoca um reordenamento da memória dessas duas FD e, em que pese o efeito de sentido de estranhamento que tais sentidos podem aí provocar, esses saberes passam a coabitar com os outros que lhe são próprios. Ou seja, a TL não provoca a ruptura com a FD Católica, não institui uma nova FD, não rompe com a forma-sujeito da FD Católica. Entretanto, ela provoca a fragmentação da forma-sujeito da FD Católica e a instauração de uma nova posição-sujeito, a da Teologia da Libertação, responsável pela inscrição de novos sentidos, provenientes da FD Marxista, no âmbito do dizível da FD Católica. Essa nova posição-sujeito representa a inscrição de uma nova posição subjetiva no interior da FD Católica, responsável pela enunciação do novo, do impensável, proveniente de um lugar proibido, indizível. Sentidos até então interditados passam a aí serem enunciados, provocando estranhamento. Assim procedendo, o surgimento dessa nova posição subjetiva provoca o que penso poder designar por acontecimento enunciativo no interior da FD Católica.

³ Esta reflexão foi desenvolvida a partir das análises realizadas por Jeane Maria Hanauer em sua dissertação de mestrado intitulada “A Teologia da Libertação e o conflito com o Vaticano: análise de uma formação discursiva em processo de reconfiguração” elaborada sob minha orientação e defendida no âmbito do programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em outubro de 2000.

Um sujeito, tal como examinado aqui, mostra-se mais que desdobrado. Ele é um sujeito dividido, heterogêneo em relação a si mesmo, e disperso em relação aos saberes da FD em que se inscreve e em relação aos sentidos que mobiliza, de que se apropria e que produz, constituindo esta forma de subjetividade que estou chamando de fragmentação do sujeito em AD.

BIBLIOGRAFIA

- COURTINE, J.J. Analyse du discours politique. *Langages*, Paris, n.62, 127 p., juin, 1981.
- HANAUER, Jeane. *A teologia da libertação e o conflito com o Vaticano: análise de uma formação discursiva em processo de reconstituição*. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em Letras – UFRGS, out. 2000.
- INDURSKY, Freda. *Trabalhadores rurais e heterogeneidade discursiva*. Trabalho apresentado no Encontro Anual da ANPOLL, reunião do GT de Análise do Discurso, Campinas, junho, 1998.
- PÊCHEUX, M. Análise automática do Discurso. In : GADET, F. & HAK, T. (org.). *Por uma análise automática do discurso*. Campinas, Ed. da UNICAMP, 1990.
- _____. *Semântica e Discurso; uma crítica à afirmação do óbvio*. Campinas, Ed. da UNICAMP, 1988.
- _____. Remontémons de Foucault à Spinoza. In: TOLEDO, Mario Monteforte. *El discurso político*. México, Nueva Imagen, 1980.
- _____ & FUCHS, C. A propósito da análise automática do discurso: atualização e perspectivas. In: GADET, F. & HAK, T. (org.). *Por uma análise automática do discurso*. Campinas, Ed. da UNICAMP, 1990.
- _____. *Discurso: estrutura ou acontecimento*. Campinas, Pontes, 1990.